CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 120/2014

Instalação de bancos na praça central do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bancos na praça central do Distrito de Vila Nova, pelas razões que seguem:

Como é de conhecimento de todos, a revitalização da praça central foi uma importante conquista para o Distrito de Vila Nova, cuja obra era aguardada há muito tempo pelos moradores daquele distrito.

Com a conclusão das obras de reforma e melhorias, a praça foi entregue à população de Vila Nova ainda no mandato do então prefeito José Carlos Schiavinato, e logo passou a ser muito utilizada, principalmente por crianças, adolescentes e idosos.

Dentre os atrativos da praça destaca-se a Academia da Terceira Idade, o Parque Infantil, e a Feira do Produtor, realizada semanalmente naquele espaço.

Além disso, o local é usado pelos moradores para a prática de exercícios, encontros, lazer e demais atividades culturais e recreativas. No entanto, a falta de bancos naquele espaço tem causado a insatisfação de muitos usuários da praça.

Diante dessa situação, torna-se necessária a instalação dos bancos naquela praça, para dar maior conforto aos seus usuários, estimulando o uso daquele espaço, além de auxiliar na realização da feira, trazendo, portanto, grandes benefícios para as crianças, idosos, feirantes e demais usuários.

Assim, em atenção aos anseios da comunidade do Distrito de Vila Nova, cuja preocupação também foi trazida a este vereador pelo Sr. Elio Roehrs, apresenta-se o presente pedido, para que a prefeitura municipal faça a instalação dos bancos, em quantidade suficiente para atender os usuários da praça e da feira, observando os locais mais adequados e o tipo de banco mais recomendado para o local.

Finalmente, tendo em vista que o ônus ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação, segurança e bem estar oferecidos à comunidade de Vila Nova, pede-se que a presente reivindicação seja atendida o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2014.

RENATO REIMANN